



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



INDICAÇÃO IND 21013 /2014
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

LIDO
22/10/14
Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PECs em todas as Quadras do Setor “O”, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PECs em todas as Quadras do Setor “O”, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

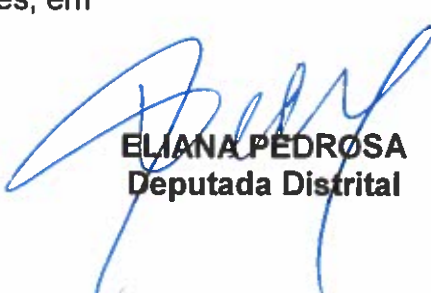
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e frequentadores do referido local, que buscam melhorias na região, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A maioria das quadras do Setor O não possui Ponto de Encontro Comunitário e na localidade há grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os PECs estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

